

Processo: 3008/2022 - PL 72/2022

Fase Atual: 8. Tomar Conhecimento e Providências

Ação Realizada: Processo Devolvido

Próxima Fase: 8. Receber Processo e Dar Seguimento.

De: Prefeitura Municipal de Cuiabá

Para: Secretaria de Apoio Legislativo

PROCESSO: MVP 54.362/2022-1 / NO PAPER 3008/2022

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

ASSUNTO: LEI Nº 6.825 DE 06 DE JUNHO DE 2022

DESPACHO

A
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
Juca do Guaraná Filho



Senhor Presidente,

De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Emanuel Pinheiro, segue em apenso, cópia da Lei nº 6.825, de 06 de junho de 2022, que **"Institui a Semana Municipal do Consumidor no Município de Cuiabá e dá outras providências"**, publicado na Gazeta Municipal nº 396 de 08/06/2022.

Atenciosamente,

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Cuiabá-MT, 15 de junho de 2022.

Flavia Castro de Carvalho Couto Gardin
Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT

Tramitado por: Flavia Castro de Carvalho Couto Gardin



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400320030003300390032003A005400

Assinado eletronicamente por **Flavia Castro de Carvalho Couto Gardin** em 15/06/2022 13:05
Checksum: **7A557B763B1212E499DC1A100D6811A92F56212DE3A979023E0A96D5F028A9C0**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400320030003300390032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

